



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2605056400100006302,2605056400100006301

Reclamante/Consumidor(a): VANDEGLEISSON DO NASCIMENTO DUARTE , **CNPJ/CPF:** 832.903.703-72 , **Endereço:** Rua Vinte e Um de Abril - 31 - Boa Vista - Maracanaú - CE - 61901-590 , **Telefone:** (85) 99901-0526, **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: B2X CARE SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA., **CPF/CNPJ:** 09.066.241/0009-65, **Endereço:** Avenida Rui Barbosa - LOJA 02 - Número 2727 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE – 60115-222, **E-mail:** nathalia.martins@metajur.com.br. Documentos apresentados: carta de preposto, defesa administrativa procuração, atos constitutivos,

Reclamado/Fornecedor: Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. **CPF/CNPJ:** 00.280.273/0001-37, **Endereço:** Avenida João Carlos da Silva Borges - Nº 1240 - Vila Cruzeiro - São Paulo - SP – 04726-002, **E-mail:** laura.queiroz@metajur.com.br. Documentos apresentados: carta de preposto, defesa administrativa procuração, atos constitutivos, substabelecimento.

Ao(s) 08 de Junho de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante a conciliadora LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o Consumidor Sr. VANDEGLEISSON DO NASCIMENTO DUARTE e o(s) Fornecedor(es) B2X CARE SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA. e Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda., representado pelo(a) Sr(a). LAURA NUNES QUEIROZ, inscrita no CPF sob nº 149.138.907-94.

Representado pelo(a) Sr(a). NATHALIA BAPTISTA MARTINS, inscrita no CPF sob nº 166.214.427-00.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado B2X CARE SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA., esta informa que não há proposta de acordo.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda., esta informa que não há proposta de acordo.

Dada a palavra ao consumidor, este reiterou integralmente os fatos e pedidos constantes na inicial acostada aos autos.

DA CONCILIADORA

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

O Consumidor(a) por sua vez recorrerá as vias judiciais.

Dito isto, e RESTANDO INFRUTÍFERA a tentativa de acordo entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumprе destacar que este órgão poderá apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90 prosseguindo o trâmite da presente reclamação, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 08 de Junho de 2026.


LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))


VANDEGLEISSON DO NASCIMENTO DUARTE (Consumidor(a))

PRESENÇA VIRTUAL

NATHALIA BAPTISTA MARTINS(Preposto(a))
B2X CARE SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.(Fornecedor)

PRESENÇA VIRTUAL

LAURA NUNES QUEIROZ(Preposto(a))
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (Fornecedor)

PROCESSO: 260505640010000

O chat contém informações sensíveis.
As mensagens aqui são enviadas para os participantes de reunião quando a chamada termina. Você pode usar uma mensagem para a qual não seja lista pelas pessoas que não estão mais aqui.

Preposta-Laura 08:52
SAMSUNG-Preposta LAURA
MUNES QUEIROZ: 149.138.907-94
08:53
protocolo_preposto@marcoanau.com.br

Preposta-Laura 08:53
laura.queiroz@inefajur.com.br

Nathalia Baptista Martins 08:56
NATHALIA BAPTISTA MARTINS CPF
166.214.427-00 - email:
nathalia.martins@inefajur.com.br

Enviar uma mensagem

